

## Bolsa de investigação em oncologia 2023

### BOLSA LPCC/GSK 2023

A **Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC)** consciente da importância da investigação científica no âmbito do cancro e da necessidade que os investigadores têm em termos de apoio financeiro, cria com o apoio da GSK, uma Bolsa de Investigação com a duração de 12 meses, com a finalidade de subsidiar um trabalho de investigação na área do mieloma múltiplo.

#### I. CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE

1. Poderão candidatar-se à Bolsa todos os investigadores licenciados que apresentem um projeto de investigação em Mieloma Múltiplo, a desenvolver no âmbito de uma equipa de investigação reconhecida pela LPCC.
2. A equipa de investigação deverá integrar pelo menos um profissional com formação comprovada na área oncológica/mieloma múltiplo.
3. O projeto de investigação deverá ser apresentado pelo investigador principal/orientador, identificando todos os elementos da equipa que fazem parte do projeto.

#### II. PROCESSO DE CANDIDATURA

1. A candidatura deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário online disponível no site da LPCC.
2. As candidaturas decorrem até dia 31 de maio de 2023.
3. O candidato receberá uma notificação por correio eletrónico após a receção da documentação e após a verificação da mesma. Só depois destas notificações passará a constar da lista de concorrentes.
4. A documentação enviada para a LPCC não será devolvida.
5. A LPCC reserva-se ao direito de recusar qualquer candidatura que não preencha os requisitos para a Bolsa.

### **III. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. Serão critérios de avaliação
2. Pertinência e relevância do projeto.
3. Impacto do projeto.
4. Entidade responsável pelo projeto.
5. Originalidade do projeto.
6. 6. Nível da investigação e rigor científico.

### **IV. JÚRI**

1. O júri da Bolsa de Investigação LPCC/GSK - Mieloma Múltiplo será constituído por 5 a 7 elementos e presidido pelo Presidente da LPCC ou em quem delegar.
2. Nenhum empregado GSK pode ser elemento do júri.
3. O júri delibera com total independência e liberdade de critério e escolhe os candidatos vencedores.
4. A LPCC reserva o direito de não atribuir Bolsa, caso o júri não reconheça mérito suficiente às candidaturas, sem necessidade de invocar qualquer tipo de razão ou fundamento para o efeito.
5. O júri dispõe até dia 30 de junho de 2023 para deliberar.

### **V. FINANCIAMENTO E GASTOS ELEGÍVEIS DA BOLSA**

1. A Bolsa de Investigação LPCC/ GSK - Mieloma Múltiplo terá, o valor de 13.500€ (treze mil e quinhentos euros) anual e será atribuída ao vencedor nas seguintes condições: O investigador principal deverá enviar as faturas e comprovativos de pagamento correspondentes aos gastos decorrentes do desenvolvimento do projeto de investigação com uma periodicidade mensal ou trimestral, remetendo para a Sede da Liga Portuguesa Contra o Cancro, Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57 3ºF, 1070-061 Lisboa, para pagamento direto aos fornecedores ou reembolso ao investigador principal.
2. Todos os documentos demonstrativos de gastos deverão ser emitidos em nome da Liga Portuguesa Contra o Cancro, número de contribuinte fiscal 500 967 768. São elegíveis todas as despesas decorrentes do desenvolvimento do projeto, excluindo despesas de hardware e software salvo aprovados pela LPCC.

### **VI. DIVULGAÇÃO**

1. A Bolsa de Investigação LPCC/GSK - Mieloma Múltiplo será divulgada junto das instituições vocacionadas para a investigação na área do cancro.
2. Os candidatos à Bolsa de Investigação LPCC/GSK - Mieloma Múltiplo serão informados do resultado da avaliação do júri, pela LPCC, a partir de 1 de julho de 2023.



## VII. DECLARAÇÃO DE CONFIDENCIALIDADE

As informações fornecidas pelos candidatos serão registadas e utilizadas dentro dos limites legais, respeitando o princípio da limitação ao tratamento estritamente necessário para assegurar a candidatura e eventual concessão da Bolsa. Todas as informações referentes às candidaturas serão tratadas de forma confidencial pela LPCC, elementos do júri.



## VIII. DISPOSIÇÃO FINAL

Qualquer situação que surja na execução do presente regulamento, ou que venha a surgir no âmbito do presente concurso, será decidida e regulamentada pela LPCC, informando por escrito os candidatos concorrentes. Das decisões da LPCC, não existe direito a recurso.



## IX. INFORMAÇÃO SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A candidatura à atribuição da Bolsa implica o envio de dados pessoais.

A entidade responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), NIF: 500 967 768, com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa. O Encarregado de Proteção de Dados da LPCC pode ser contactado através do e-mail [dpo@ligacontracancro.pt](mailto:dpo@ligacontracancro.pt).

### Finalidade

Os dados pessoais, facultados pelos candidatos no formulário on-line em suporte digital e enviados por correio postal em suporte papel, destinam-se à avaliação da candidatura e eventual concessão de bolsa. Toda a documentação referente ao candidato vencedor, servirá ainda a finalidade de arquivo histórico da LPCC.



### Fundamento





Todos os dados pessoais requeridos têm carácter obrigatório e são os estritamente necessários para as diligências pré-contratuais. Em relação ao candidato a quem for atribuída a bolsa, será pedido ainda o fornecimento do número de identificação bancária (IBAN) para efeitos de execução do contrato.

### Destinatários

As categorias de destinatários dos dados pessoais são: os Júris, a entidade financiadora (patrocinador), a entidade de acolhimento e a LPCC.

### Prazo de conservação

Os dados pessoais do vencedor da Bolsa, assim como toda a documentação de conteúdo técnico, serão mantidos durante um período de 15 anos. Após esse período, os dados serão minimizados e



mantidos de forma permanente, para efeitos de arquivo histórico. Toda a documentação referente aos restantes candidatos será mantida durante 5 anos a contar da data da publicitação do resultado concurso. Após esse prazo, os documentos serão destruídos e os registos apagados.

#### **Direitos dos titulares dos dados**

Poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação, limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento. Poderá ainda obter a confirmação de que dados pessoais que lhe dizem respeito são objeto de tratamento, sendo-lhe disponibilizada, caso requeira, uma cópia dos dados em fase de tratamento. Para o exercício de qualquer um dos direitos acima referidos, o titular dos dados deverá submeter um pedido escrito para [dpo@ligacontracancro.pt](mailto:dpo@ligacontracancro.pt) ou para Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 57-3ºF, 1070-061 Lisboa.

#### **Reclamações**

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o titular dos dados tem direito a apresentar uma reclamação à autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela LPCC viola o regime legal em vigor a cada momento.